



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 953/ 2022-GP**

**Lucena / PB, 21 de junho de 2022.**

**DECRETA A QUINTA-FEIRA, DIA 23/06/2022, PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como ponto facultativo o dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, entre outras Secretarias de serviços contínuos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 21 de junho de 2022.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL